



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, relativo ao exercício financeiro de 2018, em conformidade com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, exarado no Processo @PCP 19/00208579

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis,

Em 10 de agosto de 2020.

ARNO MÜLLER Presidente

LOIVO FRANCISCO ZOZ Membro DONATO LAUSCHNER Membro